



## PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº  
**1046**



**DECRETO N.º 15.137 DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento Intersetorial Municipal e institui as Comissões Eleitorais para as Eleições para Grêmios Estudantis 2025-2026 das Unidades do Sistema Municipal de Ensino do município de São Miguel dos Campos e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.417, de 10 de junho de 2015 que institui o Plano Municipal de Educação – PME de São Miguel dos Campos;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Lei nº 7.398, de 4 de novembro de 1985 (Grêmio Livre), que assegura a organização de estudantes como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas, com finalidades educacionais, culturais, cívicas, esportivas e sociais;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que instituiu o Plano Nacional de Educação que dentre suas diretrizes está a promoção da gestão democrática.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento Intersetorial Municipal responsável pelo acompanhamento e supervisão do processo eleitoral dos Grêmios Estudantis para o biênio 2025-2026.

**Art. 2º** - Fica designados os servidores abaixo elencados para compor a referida Comissão de Acompanhamento Intersetorial Municipal:

1. Cristiane de Castro Larasnjeira Rocha – SEMED
2. Ernande Donário da Silva Filho- SEIIPAZ
3. Irineide Ferreira dos santos Silva - SEMED
4. Karla Gabriela Fernandes da Silva - SEMED

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio  
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300  
CNPJ 12.264.222/0001-09

[www.saomigueldoscampos.al.gov.br](http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br)

**GESTOR:** GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
**EDITOR:** JANISLEIDE VIEIRA BARROS

**Diário Oficial do Município**  
**ACESSE**  
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>



## PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº  
**1046**



5. Tatiana Correia dos Santos – SEMED
6. Wesley Alencar dos Santos – SEIIPAZ
7. Yzamara dos Santos- SEIIPAZ

**Art. 3º** - Compete a Comissão de Acompanhamento Intersetorial Municipal para as eleições dos Grêmios Estudantis Escolares:

- I. Acompanhar o processo eleitoral em todas as Unidades de Ensino;
- II. Instruir a Comissão eleitoral quanto ao processo eleitoral;
- III. Visitar as Unidades de Ensino, no dia da eleição, a fim de acompanhar o processo eleitoral;
- IV. Receber as Atas de cada Unidade de Ensino com o resultado da eleição;
- V. Receber, analisar e emitir parecer sobre os recursos interpostos;
- VI. Acompanhar a posse da Diretoria do Grêmio Estudantil eleito nas Unidades de Ensino;
- VII. Registrar todo o processo eleitoral, em Livro Ata específico da Comissão Eleitoral;
- VIII. Dirimir quaisquer questionamentos ou recursos que não possam ser solucionados pelas Comissões Eleitorais das Unidades de Ensino.

**Art. 4º**- A Comissão de Acompanhamento Intersetorial Municipal para as eleições do biênio 2025 - 2026, permanecerá com seu funcionamento durante o mandato da diretoria do Grêmio Estudantil Eleito.

**Art. 5º** - A Comissão de Acompanhamento Intersetorial Municipal terá como atribuições durante o mandato dos grêmios estudantis;

- I. Acompanhar as atividades desenvolvidas pela diretoria do grêmio;
- II. Analisar e planejar ações referente aos projetos dos grêmios;
- III. Coordenar reuniões mensais com a diretoria gremista;
- IV. Articular encontros e seminários municipais;
- V. Visitar as escolas públicas municipais mensalmente;
- VI. Receber e analisar os relatórios mensais enviados pela diretoria do grêmio

**Art. 5º**- Será formada em cada Unidade do Ensino Fundamental II e de Educação de Jovens e Adultos (EJA) - 2º segmento uma Comissão Eleitoral Escolar para a realização do processo eleitoral para o biênio 2025-2026, sendo membros da Comissão Eleitoral Escolar representantes de turmas eleitos democraticamente pelos alunos matriculados e frequentes, sob supervisão da comissão de acompanhamento.

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio  
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300  
CNPJ 12.264.222/0001-09

[www.saomigueldoscampos.al.gov.br](http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br)

**GESTOR:** GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
**EDITOR:** JANISLEIDE VIEIRA BARROS

**Diário Oficial do Município**  
**ACESSE**  
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>



## PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº  
**1046**



**Art. 6º** - Compete a Comissão Eleitoral Escolar para as eleições dos Grêmios Estudantis Escolares:

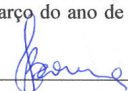
- I. Elaborar o Edital de Convocação para a eleição dos Grêmios Estudantis Escolares de cada Unidade de Ensino;
- II. Divulgar o Edital de Convocação em Assembleia Geral nas Unidades de Ensino;
- III. Apuração dos votos, será mediante ao acompanhamento da Comissão Intersetorial;
- IV. Providenciar e distribuir o material, abaixo relacionado, para as das Unidades de Ensino:
  - a. Editais;
  - b. Formulário de requerimento para inscrição de candidatos;
  - c. Cédulas de votação;
  - d. Modelo de Ata de Eleição;
  - e. Formulários para registro de protesto e pedido de impugnação

**Parágrafo único** – A Comissão Eleitoral Escolar de cada unidade será extinta ao fim de todo o processo eleitoral, com o resultado final para implantação dos grêmios estudantis escolares para o biênio 2025-2026.

**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

  
George Clemente Vieira  
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia vinte e um de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
Janisleide Vieira Barros  
Secretária Municipal de Administração

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio  
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300  
CNPJ 12.264.222/0001-09

[www.saomigueldoscampos.al.gov.br](http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br)

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>